

ete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 927

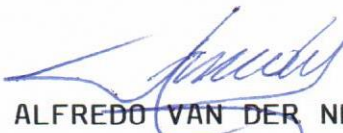
Súmula : Denomina a Rua nº 02 do Loteamento São Francisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua nº 02 do Loteamento São Francisco, passa a denominar-se Rua **ALBINO GRIGOLETTI**.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de dezembro de 1989.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

PUBLICADO
<i>Bol. Of. M. Irati</i>
em <i>19/12/89</i>
Divisão de Expediente